



PORTARIA FAMERP Nº158, de 28 de agosto de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Colaborador o **Prof. João Victor Piccolo Feliciano**, CPF nº 305.533.328-48.

Artigo 2º - A participação do Colaborador será para ministrar aulas nas Disciplinas de Planejamento e Gestão em Saúde, Saúde Coletiva I, II, III e Bioestatística no Curso de Graduação em Medicina, no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2028, cuja carga horária será de 08 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 03 de agosto de 2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de agosto de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP